
**DECRETO EXECUTIVO Nº. 7.260 DE 30 DE OUTUBRO DE
2023.**

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA
DA LEI Nº. 4.592 DE 03 DE JULHO DE
2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Cacequi, senhora
ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OMO, no uso de suas
atribuições legais:

CONSIDERANDO QUE, em razão da Lei Municipal nº. 4.592 de 03 de julho de 2023, que criou o Programa de Recuperação Fiscal do Município – REFIS - que concede benefício de isenção de juros e multa para os contribuintes que pretendem quitar seus débitos tributários, tem a sua vigência até 31 de outubro de 2023, devido à atual conjuntura econômica nas esferas federais, estaduais e municipais, se faz necessário a prorrogação deste Programa, que assim possibilitará aos contribuintes um maior prazo para adimplir seus débitos tributários com desconto;

CONSIDERANDO QUE, em razão desta situação que impediria inúmeros contribuintes de adimplir seus débitos tributários até a data fixada para a vigência da mencionada lei do Refis;

CONSIDERANDO QUE, vários contribuintes solicitaram a dilação do prazo antes fixado a fim de possibilitar quitar seus débitos inclusive com encaminhamento de empréstimo junto a rede bancária, visto que, há grande vantagem a quitação com a isenção de juros e multa;

CONSIDERANDO QUE, havendo um alongamento na vigência da referida legislação sem dúvida trará benefícios aqueles contribuintes em atraso e por conseqüente haverá um ingresso maior de receita própria.

CONSIDERANDO QUE o parágrafo 2º do Art. 2º da Lei nº. 4.592/2023 que permite prorrogação.

DECRETA:


Art. 1º- Fica prorrogado o prazo da vigência da Lei nº. 4.592/2023 que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS-

Parágrafo único: O prazo que trata o caput do artigo 1º fica prorrogado até a data de **30 de novembro de 2023.**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CACEQUI, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053

 Assinado de forma digital por ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2023.10.30 09:47:08 -03'00'

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO